

Walter Rodrigues Ferreira

De: Walter Rodrigues Ferreira
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 13:15
Para: danilo.rodrigues@smarterengenharia.com.br
Cc: sei-selita
Assunto: RES: esclarecimento PE 90.002/2024

Prezado Licitante,

Trata-se da reposta ao pedido de esclarecimento feito por essa empresa referente ao PE 90.002/2024 – CJF, que tem por objeto o fornecimento e instalação de gerador a diesel ou a biodiesel, com capacidade de 500kVA:

Questionamento 01:

Esse gerador será de marca exclusiva ou podemos fornecer outro, marca similar, com as mesmas características?

Resposta ao questionamento 01:

A marca Cummins indicada no Termo de Referência é apenas referencial. Esta é a marca do Grupo Gerador existente no CJF. Será aceito qualquer outro fabricante que atenda aos requisitos e que não tenha impedimento para funcionar em conjunto com o equipamento atual.

Atenciosamente,



Walter Rodrigues Ferreira
Seção de Licitações
Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitações
Secretaria de Administração
+55 (61) 3022-7551

De: danilo.rodrigues@smarterengenharia.com.br <danilo.rodrigues@smarterengenharia.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 14:58

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: esclarecimento PE 90.002/2024

Boa tarde

Estou estudando a licitação para Fornecimento e Instalação do Grupo Motor Gerador, PE 90.002/2024. Queremos esclarecimento sobre o fornecimento do GMG, na planilha orçamentaria fala de Grupo Gerador da marca CUMMINS.

Esse gerador será de marca exclusiva ou podemos fornecer outro, marca similar, com as mesmas características?

Tendo em vista que o único fornecedor CUMMINS- Brasilia é nosso concorrente, empresa DCCO, e geralmente ela entra em licitações desse tipo de objeto.

Att,



Danilo Moreira Rodrigues

Engenharia Civil

SMARTER ENGENHARIA

Cel: 61 9 8566 6560

www.smarterengenharia.com.br